

Senhoras e Senhores

Minhas primeiras palavras são para expressar gratidão. Autoridades, amigos, familiares e servidores que aqui vieram, abrilhantar e enobrecer este evento com suas presenças. Serão sempre bem vindos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Já registrei meus agradecimentos aos nobres conselheiros deste Colegiado que me honraram com sua confiança, elegendo-me Presidente, ao lado do vice-presidente Carlos Leopoldo Dayrell e do corregedor-geral Gerson Bulhões Ferreira. Permitam-me, contudo, fazê-lo mais uma vez, ante o sentimento de que a confiança e o reconhecimento que me atribuíram, longe de me envaidecer, aumentam minhas responsabilidades e fortalecem minha disposição para comandar esta Instituição e enfrentar os grandes desafios postos à nossa frente.

Presidir este Órgão é, sem dúvida alguma, uma experiência que enriquece e fortalece a qualquer um, sobretudo quando consideradas as atividades de controle externo que a rede de Tribunais de Contas, no desempenho de sua função constitucional, se empenha em realizar, vivendo um momento histórico sem precedentes. É um processo com dimensão e profundidade que envolvem o Estado brasileiro, e o clamor da sociedade, por ética e correção no exercício da Administração Pública. Goiás e seu TCE, tenham certeza, está e estará envolvido nesse esforço.

Buscarei inspiração em uma figura que me é, particularmente, muito querida: a do homem que empresta seu nome a este Plenário, o doutor Henrique Santillo. O bico de pena do renomado professor Amaury Menezes, muito além do que nos mostraria uma simples fotografia, parece captar um pouco da alma de seus retratados. E, no caso, para os que, como eu, tiveram o privilégio de desfrutar da convivência e da amizade de Santillo, o quadro na parede não só nos reaviva a memória, para manter vivas em nós suas lições de caráter, de honradez, de correção, de respeito à coisa pública, de amor e devoção ao País e sobretudo ao Estado de Goiás.

Sei que contarei também com a experiência e a orientação segura de meus nobres pares, dos auditores e da valiosa e indispensável participação do Ministério Público Especial, na pessoa do procurador-geral de contas. Da mesma forma conto com a colaboração do experiente Corpo Técnico e de todos os servidores do Tribunal de Contas, empenhados que estaremos, em conjunto, para o objetivo comum da boa prestação de serviços ao Estado e ao povo de Goiás.

Com esse suporte e com tal diretriz, estarei desde já empenhado no cumprimento das minhas novas incumbências, ciente de que, como nos fala o poeta, o tempo não para no porto, não apita na curva, não espera ninguém. Com efeito, o tempo não para e não se condói das fraquezas e das perplexidades do homem. Não se apieda ante as dores do mundo. Segue seu curso, impassível, ora arrastando, ora ultrapassando o homem. Então o que nos resta é sempre ir em frente, dar curso à vida, seguir a dinâmica do tempo, correr junto até quixotescamente, tentar ser mais veloz que ele. Utopia? Sonho? Pode ser. Mas dos sonhos, das utopias podem ser extraídas realidades concretas e transformadoras, através do cultivo à virtude e o trabalho.

Cabe a nós, enquanto controle externo, por poder-dever estabelecido na Constituição, fiscalizar o emprego do dinheiro e dos bens públicos, exigindo correção de todos quantos os manuseiam ou por ele são beneficiados.

Esse controle se faz através de inspeções de rotina ou extraordinárias ou por auditorias de programas e projetos. O exercício do dever de fiscalizar não mais se restringe ao exame estático da legalidade e da regularidade da despesa, de natureza essencialmente jurídica e aritmética, mas prioriza os aspectos dinâmicos de sua administração e sua ação, consubstanciada pela execução dos programas governamentais.

Em razão de tudo isso, o exercício do controle externo, através de auditorias, adquiriu uma natureza multidisciplinar, envolvendo conjuntamente várias disciplinas científicas. Desta forma, o desempenho da administração pública é analisado sob os mais variados ângulos, averiguando-se desde o planejamento e a execução criativa das políticas públicas, objetivando o atendimento das necessidades da população, do público alvo, destinatário final da gestão. E assim alcançar o princípio do dever de prestar contas de seus atos e por eles responder, sendo importantíssimo frisar que, além da regularidade do processo e da economia, eficiência e eficácia dos resultados obtidos na gestão administrativa, seja avaliada também a efetividade dos benefícios levados à comunidade com o implemento das políticas públicas adotadas.

Assim, as Auditorias de Natureza Operacional, as Anops, como já disse aqui o conselheiro Sebastião Tejota, se constituem em modernos e importantes instrumentos de controle da Administração. Eu diria mais que isso, como valiosa e indispensável colaboração dos Tribunais de Contas à Administração Pública, no instante em que conferem avaliação técnica apurada aos programas governamentais, permitindo a correção de rumos e a readequação capaz de garantir-lhes eficácia e altos índices de satisfação.

Para isso o Tribunal de Contas teve de investir e continuará investindo na capacitação técnica dos servidores envolvidos nas Anops, de forma que possam realizar uma fiscalização de qualidade e precisão. No nosso caso é de se ressaltar o emprego pioneiro de profissionais médicos e da área de odontologia em programas de saúde, como já se fazia em relação à engenharia – e como se fará em outras áreas, como a de informática, educação, transporte e outras.

E, ainda para ficar no campo da formação técnica e profissionalização dos nossos quadros, determinarei a agilização dos procedimentos já iniciados ano passado, para a realização, o quanto antes, do concurso público para preenchimento dos cargos de procurador de contas e de auditor. Também providenciaremos a realização de concurso público para cargos técnicos e do setor administrativo, em substituição a cargos comissionados.

Aos servidores do Tribunal de Contas anuncio meu empenho pelo aprimoramento do que já foi conquistado, inclusive o aperfeiçoamento e a implementação do plano de cargos e vencimentos. Em contrapartida, quero o empenho de todos na constante melhoria da qualidade e quantidade dos serviços prestados à comunidade.

Se a Constituição conferiu aos Tribunais de Contas a condição de autonomia para exercício do controle externo, estes têm trabalhado no sentido de dar plenitude ao controle social. O modelo mais evoluído de democracia inclui a participação dos cidadãos não apenas na escolha dos governantes. A sociedade também quer acompanhar e saber como o eleito está se comportando e, principalmente, quer cobrar os resultados de suas ações, saber se está cumprindo os compromissos assumidos, aqueles que influenciaram na sua eleição. É, então, um contexto em que a função do controle externo se torna mais abrangente e até ambiciosa.

Eis que as próprias exigências da sociedade levaram as Cortes de Contas a ampliar suas atribuições e objetivos de sua ação, acrescentando ao elemento essencial da legalidade os parâmetros da eficácia, eficiência e efetividade. Ou seja, verificar se os resultados alcançados estão de acordo com os objetivos estabelecidos a priori e se o foram dentro da melhor relação custo-benefício. E, mais ainda, se o impacto produzido pela ação dos dirigentes alcançou resultados relevantes para a sociedade.

O Tribunal de Contas não pretende autonomia para a ostentação e confronto com as demais instituições. O que busca é o relacionamento harmônico, respeitoso e proveitoso com os demais componentes da Administração Pública. Na sábia definição do professor paulista Carlos Estevam Martins, “governar é uma atividade complexa que envolve, no mínimo, quatro componentes: dirigir, planejar, organizar e controlar”. O controle, um desses itens, quase sempre se vê injustamente ligado à idéia de cerceamento, censura ou opressão. Assim, o citado cientista tem o controle como “um aspecto fundamental da vida do Estado e da sociedade. Onde quer que haja objetivos a serem alcançados, padrões a serem respeitados, regras a serem obedecidas, condições a serem satisfeitas; onde quer, enfim, que haja interação civilizada existe a necessidade de um fluxo permanente e sistemático de operações de controle. Se essa necessidade não é atendida, temos o descontrole e, conseqüentemente, torna-se baixo o grau de governabilidade”.

Com esse entendimento, meu antecessor na Presidência do TCE buscou estabelecer maior aproximação e estreitar as relações com poderes e órgãos, a partir do Legislativo, do Executivo e do Judiciário, do Ministério Público e de seus congêneres, a partir do Tribunal de Contas da União e da chamada rede ou sistema Tribunais de Contas, que vai se consolidando via Promoex. Trata-se do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo Estadual e Municipal – iniciativa do Ministério do Planejamento e orçamento, com apoio do BID, com vistas à modernização e fortalecimento institucional do sistema de controle externo no âmbito de Estados e Municípios, garantindo sua integração nacional e aumentando a eficiência e eficácia das ações de fiscalização e controle.

Por formação democrática, a consciência de que o êxito de nossa gestão requer uma postura de entendimento e cooperação com todos os entes do Poder Público, estaremos trilhando o mesmo caminho e avançando, na medida do possível, todas as parcerias abrangíveis. Da mesma forma, buscarei abrir o Tribunal à participação da comunidade, com a adoção de ações de valorização da cidadania.

No mesmo sentido, conclamo a imprensa a também colaborar, a ser parceira do Tribunal de Contas, com a vigilância, a denúncia atempada, responsável e conseqüente, como forma moderna de controle social da gestão pública. Da mesma forma, queremos contar com a parceria dos demais órgãos de fiscalização da Administração Pública, como o Ministério Público, os órgão de segurança, e, por que não, das entidades representativas da sociedade civil organizada.

E, finalizando, dedico esta solenidade à memória deste grande brasileiro, Henrique Santillo.

Muito obrigado!

*(Discurso de posse do Conselheiro Edson Ferrari, na Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em 11 de janeiro de 2007)*